## ATA DA 78ª SESSÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 1994. SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO.

PRESENTES OS SENHORES DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA,

VICE-PRESIDENTE, JUÍZES DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GIL

SON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO, DUÍLIO MARTINS

DE ARAÚJO e CARLOS HIPÓLITO ESCHER. PROCURADOR REGIONAL ELEI
TORAL DOUTOR OSMAR JOSÉ DA SILVA. SECRETÁRIA, ANDYRA MARIA

GUIMARÃES DE MENEZES. ÀS dezessete horas e trinta minutos foi

aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 77ª sessão.

## LEITURA DE ACÓRDÃOS:

REGISTRO DE DIRETÓRIO REGIONAL - PDT Nº 452/94 - GOIÂNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE

REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL - Nº 602/93 - GOIATUBA RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS

PROCESSO Nº 517/94 - VARIAÇÃO NOMINAL - GOIÂNIA RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO

RECURSO ELEITORAL Nº 686/94 - GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER

## JULGAMENTOS:

REPRESENTAÇÃO Nº 062/94 - CLASSE "G" - INVESTIGAÇÃO JUD<u>I</u>
CIAL

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: DESEMBARGADOR CASTRO FILHO, PRESIDENTE

REPRESENTANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, por seu Presidente.

REPRESENTADOS: TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS, FRANCISCO TALVANE '
FRAZÃO, ADILSON RIBEIRO DA SILVA e o PARTIDO DO
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

PROT.: 1195

DECISÃO: Acolhido por unanimidade, o parecer conclúsivo que jul gou improcedente a Representação. Designado para lavrar o acórdão o DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COS- TA. Falaram: Pelo Representante o DOUTOR CLARISMAR FER NANDES e pelo Representado o DOUTOR ABADIO ANTONIO DOS SANTOS.

RECURSO ELEITORAL № 667/94 - CLASSE "C"

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE

RECORRENTE: LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA e a"COLIGAÇÃO PROGRESSO EM

DOBRO"por seu Delegado DOUTOR PAULO MARIA TELES ANTUNES

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "VAMOS MUDAR GOIÁS"

PROT.: 2737

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, improveu o Recurso nos

termos do voto do Relator. Unânime.

RECURSO ELEITORAL Nº 679/94 -- CLASSE "C"

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PROGRESSO EM DOBRO

Advogado: DOUTORES GIL A. R. e ABADIO ANTONIO DOS SANTOS

RECORRIDO: "COLIGAÇÃO VAMOS MUDAR GOIÁS"

PROT.: 2797

DECISÃO: Desacolhendo parecer Ministerial, conheceu e deu provi

mento ao Recurso nos termos do voto do Relator.

Unânime.

PROCESSO Nº 463/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO CHEFE DE CARTÓ-

RIO

ORIGEM: LUZIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 139ª Zona indica OSTÉIA FIRMINO DA

COSTA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 1673

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a indicação.

Unânime.

PROCESSO Nº 209/94 - CLASSE "E" - RENÚNCIA DE CANDIDATO

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS

REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MIRANDA, Candidato a Deputado '

FEDERAL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 2987

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, homologou a renúncia e

determinou o cancelamento da candidatura. Unânime.

Deu-se por lido e publicado o acórdão.

PROCESSO Nº 407/94 - CLASSE "F" - SUBSTITUIÇÃO JUNTA APURA-DORA

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 127ª Zona indica NILVALCYR DE CASTRO

COELHO em substituição a WILSON SALLES BRASIL.

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.:

2857

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a indicação des

de que publicado o edital e não haja impugnação.

Unânime.

Nada mais havendo a tratar às dezenove horas, foi encerrada a ' sessão. E para constar eu ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES, Se cretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo DĖSEMBAR-GADOR PRESIDENTE deste Tribunal.

Goiânia, 22 de setembro de 1994.

					:	PRESIDENTE
						SECRETÁRIA
		nell'illianne franchi filosopi demant filosopi torrani stringa sannia sacc			•	BECKETAKTA
FUI	PRESENTE:					
			PROCURADOR	REGIONAL	ELEITORAL	